

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 346, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.*

Exonera Francianne Bueno de Moura Costa, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Saúde.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, FRANCIANNE BUENO DE MOURA COSTA, portadora do documento de identidade nº 10.XXX.XXX-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 095.XXX.XXX-28, do cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009, que optou pela remuneração do cargo efetivo, de acordo com Termo de Opção de Remuneração devidamente assinado junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco. (17/10/2025).

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal

PEDRO MAR INS CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração

(*) Republicado por incorreção da matéria original, onde se lê: Portaria n°345, leia-se Portaria n°346 Esta publicação substitui a publicação anterior no D.O.M. – Edição n°2980, de 17/10/2025, pág. 3

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 20 de Outubro de 2025

Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 346, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.*

Exonera Francianne Bueno de Moura Costa, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Saúde.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, FRANCIANNE BUENO DE MOURA COSTA, portadora do documento de identidade nº 10.XXX.XXX-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 095.XXX.XXX-28, do cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009, que optou pela remuneração do cargo efetivo, de acordo com Termo de Opção de Remuneração devidamente assinado junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco. (17/10/2025).

ROBERTO REGAZZO Prefeito Municipal PEDRO MARTINS CARNEIRO Secretário Municipal de Administração

(*) Republicado por incorreção da matéria original, onde se lê: Portaria n°345, leia-se Portaria n°346 Esta publicação substitui a publicação anterior no D.O.M. – Edição n°2980, de 17/10/2025, pág. 3